



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.143/83

Em 01 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,-  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de férias  
Premio, relativas ao quinquenio de 01 de Agosto de 1.977 à 31  
de Julho de 1.982, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 172/69,  
ao seguinte funcionário, no período abaixo:

JOSÉ CARLOS NIERO

De 08 de Junho à 05 de Setembro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal.

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 01 de Junho de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração